



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.933, de 26 de março de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (199).....

R\$ 1.160,00

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (202).....R\$ 5.800,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (255).....R\$ 4.800,00

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (259).....R\$ 3.450,00

**Órgão – 09 – SECR.A MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (386).....

R\$ 2.000,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (416).....R\$ 32.000,00

**SOMA.....R\$ 49.210,00**





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-1236400502.019 – Convênio com a UNISC – Bolsas de Estudo

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (228).....R\$ 6.960,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291).....R\$ 4.800,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (417).....  
.....R\$ 32.000,00

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2369500942.064 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (618).....R\$ 450,00

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

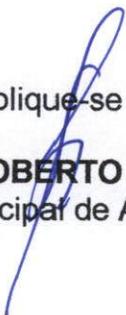
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 5.000,00

**SOMA.....R\$ 49.210,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

